



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 23.701.063/0001-70

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ
RECEBIDO
Em: 18/08/21 às 09:00
Nubane Duarte
Responsável

GABINETE DO VEREADOR GEAN CÉSAR

REQUERIMENTO 006/2021

Ao
Exmo. Sr.
Felipe Ferraz.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL LEGISLATIVA
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ
APROVADO
Em: 03/10/2021
Ayrton Silva Alencar
Responsável

Prezado Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem requerer que após a Tramitação Regimental desta Câmara Legislativa, em conformidade a Constituição Federal do Brasil, seja encaminhado expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, para o seguinte pedido de providências, **QUE:**

A GUARDA MUNICIPAL SEJA CAPACITADA E EQUIPADA PARA COLABORAR COM A POLÍCIA ESTADUAL NO ENFRENTAMENTO DA CRIMINALIDADE, PARA A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ.

JUSTIFICATIVA:

Diante dos constantes roubos de motos e arrombamentos nos comércios de Santa Luzia do Paruá, se faz necessários o apoio da nossa corporação da guarda municipal.

O número de agentes da guarda municipal de Santa Luzia do Paruá é viável para colaborar com a polícia estadual às ações de enfrentamento a criminalidade, para a conservação do patrimônio público e manutenção da segurança pública e da paz.

Portanto, é necessário que medidas urgentes sejam tomadas pelo Gestor Municipal para que a Guarda municipal seja capacitada através de cursos de formação e que seja equipada com instrumentos e armamentos conforme a Lei.

Por conseguinte, venho pedir apoio aos nobres edis, e ao Prefeito Municipal para que este requerimento seja aprovado e atendido.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA, em 18 de agosto de 2021.


Gean César de Albuquerque
VEREADOR